



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

RETIRADO DE PAUTA: 08/06/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1235

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PROGRAMA LEGISLATIVO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E PREVENÇÃO À ADULTIZAÇÃO PRECOCE E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, INSTITUI O FÓRUM LEGISLATIVO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E PROTEÇÃO DA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, o Programa Legislativo de Educação Digital e Prevenção à Adultização Precoce e à Sexualização Infantil, sob coordenação da Procuradoria Especial de Proteção da Criança e do Adolescente.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – promover a educação digital segura para crianças, adolescentes, pais, responsáveis e profissionais da educação;

II – desenvolver ações de prevenção à adultização precoce e à sexualização infantil, com foco na proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – fomentar debates e capacitações sobre os riscos do ambiente digital, incluindo exposição indevida, aliciamento, cyberbullying e conteúdos inapropriados;

IV – incentivar a produção e divulgação de conteúdos educativos que respeitem o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Art. 3º Fica instituído o Fórum Legislativo de Educação Digital e Proteção da Infância, a ser realizado anualmente no mês de Outubro, com a finalidade de:

I – reunir especialistas, instituições de ensino, órgãos da rede de proteção e sociedade civil para debater e propor ações;

II – apresentar boas práticas e projetos sobre educação digital e proteção da infância;

III – promover palestras, oficinas e mesas-redondas voltadas a professores, estagiários, estudantes e comunidade.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. O Fórum terá caráter independente e complementar ao Seminário Maio Laranja, não substituindo ou se confundindo com ele.

Art. 4º O Programa compreenderá, entre outras ações:

I – articulação de parcerias e convênios com universidades, escolas, conselhos tutelares, órgãos de segurança pública, organizações não governamentais e empresas de tecnologia;

II – elaboração e distribuição de materiais informativos impressos e digitais por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal.

Art. 5º Compete à Procuradoria Especial de Proteção da Criança e do Adolescente:

I – planejar, coordenar e executar as atividades do Programa e do Fórum;

II – propor à Mesa Diretora as ações e o calendário anual;

III – manter registro e divulgação pública das iniciativas realizadas.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de agosto de 2025.

VER. RONEY WALDEMAR DE OLIVEIRA VILACA



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A crescente exposição de crianças e adolescentes ao ambiente digital trouxe, além de benefícios, graves riscos relacionados à adultização precoce e à sexualização infantil, fenômenos que afetam o desenvolvimento saudável e a segurança da infância.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), a Constituição Federal (art. 227) e a Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital) atribuem ao poder público, em todos os níveis, o dever de implementar medidas de prevenção, conscientização e capacitação.

Este Programa, executado diretamente pela Procuradoria Especial de Proteção da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, garante atuação imediata, independente da gestão do Poder Executivo, permitindo que o Legislativo assuma protagonismo na defesa da infância.

A realização de fórum anual, palestras e parcerias com instituições de ensino e órgãos especializados assegurará a formação contínua de profissionais, futuros educadores, pais e responsáveis, fortalecendo a rede de proteção e prevenindo violações de direitos.

Roney Vilaça
Vereador